



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0016

DECRETO Nº 2285, DE 24 DE JANEIRO DE 1995

Estabelece aluguéis de próprios municipais.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A partir de 1º de janeiro de 1995, os aluguéis dos imóveis municipais destinados à permissão de uso, serão calculados à razão de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos) o metro quadrado.

Artigo 2º - Excetuam-se do cálculo referido no artigo anterior, os guichês das empresas de ônibus, que serão cobrados à razão de R\$ 15,00 (quinze reais) cada guichê.

Artigo 3º - Os contratos firmados vigentes serão alterados mediante Termos Aditivos e os vencidos, serão elaborados novos instrumentos pela Assessoria Jurídica Municipal, onde constarão todas as condições.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JANEIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA